



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em execução de serviços de Arbitragens Esportivas para os eventos: "XX Olimpíada Estudantil – 2025" e Copa Kids Futsal 2025 – Categorias Menores (Sub 08, Sub 10, Sub 12 e Sub 14), conforme os termos a seguir expostos.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1– A Secretaria de Esporte e Lazer, por seu Secretário Municipal, infra-assinado, encaminha a V.Sa., Termo de Referência visando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Arbitragens para os Eventos Esportivos: "XX Olimpíada Estudantil – 2025" e Copa Kids Futsal 2025 – Categorias Menores - Município de Ferraz de Vasconcelos – SP, conforme especificações do presente Termo de Referência.

1.2– Dos itens: Compõe o presente objeto de contratação de prestação de Serviços de Empresa Especializada em Arbitragens para Eventos Esportivos:

- a) "XX Olimpíada Estudantil – 2025" nas seguintes modalidades: Basquete 3x3 (mf), Bocha (mf), Damas (mf), Damas dos Professores, Dominó dos Professores, Futsal (mf), Handebol (mf), Hand Câmbio (mf), Ping Pong (mf), Queimada (mf), Tênis de Mesa (mf), Vôlei de Areia (mf), Vôlei Câmbio Adaptado (mf), Voleibol (mf), Vôlei dos Professores (misto), Xadrez (mf) e Xadrez dos Professores.
- b) Copa Kids Futsal 2025 – Categorias Menores (Sub 08, Sub 10, Sub 12 e Sub 14)

2– JUSTIFICATIVA: Tal solicitação prende-se ao fato de que A XX Olimpíada terá a participação de alunos na faixa etária compreendida entre 06 e 18 anos. Fundamental I (alunos de 06 a 10 anos > 1º ao 5º ano, Fundamental II (alunos de 11 a 14 anos > 6º ao 9º ano) e Médio (alunos de 15 a 18 anos > 1ª a 3ª série).



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROC. 18700/20
FLS. 20 VISTO:

2.1- As Categorias em disputa serão: Categoria "C" (alunos de 06 a 11 anos), Categoria "A" (alunos de 12 a 14 anos), Categoria "B" (alunos de 15 a 18 anos) e Categoria "D" Professores.

2.2 - A Competição atenderá um público aproximado de 3.000 participantes diretos (alunos, professores, gestores e colaboradores).

2.3 - Copa Kids Futsal - Categorias Menores (Sub 08, Sub 10, Sub 12 e Sub 14), atingirá diretamente um público de 1.480 participantes (atletas mirins e Comissão Técnica), subdivididos em 64 equipes.

2.4 - Quantidade, Especificação Técnica e Parcelamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
01	Modalidade: Basquete 3x3 (m/f) Equipes: 02 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) para jogos simultâneos (Ginásio 01 e 02). Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	48
02	Modalidade: Bocha (m/f) Equipes: 04 árbitros, 02 anotadores e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) para jogos simultâneos (cancha 01 e 02). Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	42
03	Modalidade: Damas (m/f) Equipe: 02 árbitros, 01 anotador, 03 staffs e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) para jogos simultâneos (40 mesas) e controle de chaveamento. Material: Súmulas para todos os jogos	Diárias	03
04	Modalidade: Futsal (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 ginásios). Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	48



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROC. 10700/25

FLS. 21 VISTO: 0

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
05	Modalidade: Handebol (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 ginásios). Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	42
06	Modalidade: Hand Câmbio (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 quadras). Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	48
07	Modalidade: Ping Pong (m/f) Equipe: 01 árbitro geral, 03 anotadores e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (03 mesas). Material: Súmulas para todos os jogos	Diárias	03
08	Modalidade: Tênis de Mesa (m/f) Equipe: 01 árbitro geral, 03 anotadores e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (03 mesas). Material: Súmulas para todos os jogos	Diárias	03
09	Modalidade: Queimada (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 Ginásios). Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	110

4
1
3
4



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROC. 15700/25
FLS. 22 VISTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
10	Modalidade: Vôlei Câmbio Adaptado (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 Ginásios). Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	46
11	Modalidade: Voleibol (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 Ginásios). Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	68
12	Modalidade: Vôlei Professores (misto) Equipe: 02 árbitros, 01 anotador e 01 Delegado (Resp. documentação dos participantes) por jogo. Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	36
13	Modalidade: Vôlei de Areia (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) para jogos simultâneos (02 quadras) e controle de chaveamento. Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	42
14	Modalidade: Xadrez (m/f) Equipe: 02 árbitros, 03 staffs e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) para jogos simultâneos (40 mesas) e controle de chaveamento. Material: Súmulas para todos os jogos	Diárias	03



1.7 - ÍTEM: Copa Kids Futsal - 2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT
01	Modalidade: Futsal Categorias: Sub 08, Sub 10, Sub 12 e Sub 14 Equipes: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos atletas) para jogos simultâneos (Ginásios 01 e 02). Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	125

1.8 – Prazo contratual: XX Olimpíada estudantil > 19/09/2025 a 10/10/2025

1.9.1 – Prazo contratual: Copa Kids Futsal – Categorias Menores > 18/10/2025 a 29/11/2025.

1.9 – Horários das Competições:

- a) XX Olimpíada Estudantil 2025: 08:00h às 19h (Segunda a Sábado) – Locais: Núcleo Esportivos Municipais;
- b) Copa Kids Futsal – 2025: Segunda a Sexta-feira (17:30h às 20:30h) – Sábados (08:00h às 15h) – Locais: Núcleos Esportivos.

1.10 – Dos Oficiais de Arbitragem:

- a) Horário de Chegada: Trinta (30) minutos de antecedência para os primeiros horários de cada período (manhã, tarde e noite);
- b) Os oficiais de Arbitragem deverão apresentar-se ao local da competição, devidamente uniformizados e aseados;
- c) As equipes designadas para os jogos em conformidade com a Tabela Geral deverão conter obrigatoriamente 01 (um) Professor de Educação Física habilitado com CREF;
- d) As equipes não iniciarão ou terminarão os trabalhos, sem a presença do profissional acima citado.



- 1.11 – Divisão do Objeto em Lote: Não há possibilidade, pois as competições (XX Olimpíada Estudantil e Copa Kids Futsal – Categorias Menores), pois é de fundamental importância que a CONTRATADA seja encarregada de toda a execução do certame, a fim de manter os parâmetros de arbitragem, em todos os requisitos, garantindo a ordem e o desenvolvimento dos jogos. Assim, haverá a garantia de manutenção de padrões de arbitragens nestas importantes competições do Calendário Oficial da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ferraz de Vasconcelos.
- 1.12 – A Empresa Contratada ficará responsável por organizar 01 (uma) Formação com Certificação (mínimo 06 horas) para os Professores e Técnicos, antes do início de ambos os Eventos:
- a) Olimpíada Estudantil: Modalidades em disputa;
 - b) Copa Kids: Futsal

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Artigo 6º XXIII, Alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 – A presente contratação será por Dispensa de Licitação, utilizando o critério estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e Artigo 22, §1º, do Decreto Municipal nº 7.011/2024.

2.2 – Motivação: Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ferraz de Vasconcelos, tem a missão de promover a práticas desportiva, atividades de lazer e qualidade de vida aos munícipes ferrazenses. Assim, dentro deste contexto se faz necessária a contratação de empresa especializada e idônea para garantir a realização de eventos de qualidade para os participantes da “XX Olimpíada Estudantil – 2025” e Copa Kids Futsal – Categorias Menores.

2.3 – Benefícios: Almeja-se a realização de eventos que promovam o Esporte e o Lazer, zelando pelas regras e orientações das Federações, conforme as Modalidade Esportivas apresentadas. Assim, oferecendo uma competição justa e próxima às grandes competições realizadas em âmbito Regional e Estadual.

2.4 – Estudo Técnico Preliminar: Acompanha este Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar que demonstra a necessidade dos meios aplicados para resultar na presente contratação.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (Artigo 6º, inciso XXIII, alínea “c”, da Lei Federal

3.1 – Solução como um todo – Como consta no Estudo Técnico Preliminar a presente contratação tem o objetivo principal:



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROC. 1800 25
FLS. 28 VISTO:

- a) Oferecer Competições bem organizadas aos alunos e professores integrantes da Rede Municipal, Pública e Particular de Ensino e aos atletas mirins;
- b) Garantir um serviço de qualidade aos Alunos/atletas do Município de Ferraz de Vasconcelos;
- c) Oferecer uma importante Formação aos Professores e Técnicos que estarão envolvidos em ambas os Eventos Esportivos.
- d) Oferecer arbitragem de qualidade, a fim de elevar o nível de competitividade dos Eventos Esportivos oferecidos.

3.2 – A contratada deverá encaminhar para os locais de competições: “XX Olimpíada Estudantil – 2025” e “Copa Kids Futsal – 2025”:

- a) Dupla de Árbitros Credenciados (Federações, Ligas e/ou Associações Esportivas), onde 01 (um) integrante da dupla deverá obrigatoriamente estar registrado no CREF/SP;
- b) Anotadores Credenciados (Federações, Ligas e/ou Associações Esportivas);
- c) Delegados de Modalidades: Árbitros Credenciados: (CREF, Federação e/ou Ligas Esportivas).

3.3 – A contratada será penalizada pelo envio de equipe em desacordo com esse Termo de Referência.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/21):

4.1 – A contratação do referido serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 7.011/2024, através da modalidade de Dispensa de Licitação na Forma Presencial.

O serviço de contratação de Arbitragem envolve uma série de requisitos específicos que devem ser atendidos para garantir a realização da “XX Olimpíada Estudantil 2025” e “Copa Kids – Futsal”, importantes Eventos Esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Ferraz de Vasconcelos.

A contratação dos serviços de arbitragens será necessária para realização dos Eventos Esportivos em sua totalidade.

Considerando os fatores acima, a escolha pela modalidade: Licitação – Dispensa Eletrônica para contratação dos serviços de Arbitragens, é justificada pela necessidade de assegurar a realização de Eventos de qualidade.

4.2 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades, quantidades e qualidades descritas neste termo de referência.

4.3 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

4.4 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação dos itens deste Termo.

4.5 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada;
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet;
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

5 – EXECUÇÃO DO OBJETO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 Execução do Objeto – A execução dos serviços, bem como os prazos e demais quesitos, deverão ser cumpridos rigorosamente de acordo com o constante neste Termo de Referência;

5.2 Os objetos deverão ser desenvolvidos em conformidade com este Termo de Referência;

5.3 Serão recusados os serviços que não estejam de acordo com a proposta apresentada na sessão de abertura dos envelopes;

6 – GESTÃO DO CONTRATO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1. A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Ferraz de Vasconcelos nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

6.2. O gestor de contratos será responsável pelo gerenciamento de todos os dispositivos do contrato, incluindo obrigações para efeito de cumprimento de todas as cláusulas, bem como, a decisão de recusa de liberação de pagamento à contratada;

6.3. A gestão do contrato será orientada e fundamentada através de relatório fotográfico organizados pelos técnicos esportivos e coordenadores responsáveis pela organização dos Eventos Esportivos;

6.4. Para o efetivo cumprimento dos dispositivos legais do ato contratual, será **Gestor do Contrato**, o Sr. Celso Alves de Oliveira, Auxiliar de Atividades Esportivas, portador do CPF nº 174.645.978-69, e como **Fiscal do Contrato**, Sra. Patrícia Ferreira de Azevedo, Gerente da Div. de Desenv. de Eventos Esportivos, portadora do CPF nº 340.736.228-54.

7 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 O pagamento será no valor total, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal e devidamente anexados o Laudo de Liberação e relatório fotográficos do certame.

8 – FORMA DE CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 – A contratação se faz por Dispensa de Licitação, utilizando o critério estabelecido no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e Artigo 22, §1º, do Decreto Municipal nº 7.011/2024.

O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021;

8.2 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação;



8.3 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais.

9 – ESTIMATIVA DE PREÇO**9.1. – XX Olimpíada Estudantil 2025**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Modalidade: Basquete 3x3 (m/f) Equipes: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) para jogos simultâneos (Ginásios 01 e 02). Material: Súmulas para todos os jogos	JGS 48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00
02	Modalidade: Bocha (m/f) Equipes: 04 árbitros, 02 anotadores e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) para jogos simultâneos (canchas 01 e 02). Material: Súmulas para todos os jogos	JGS 42	R\$ 60,00	R\$ 2.520,00
03	Modalidade: Damas (m/f) Equipe: 02 árbitros, 01 anotador, 03 staffs e Delegado (Resp. documentação dos alunos) para jogos simultâneos (40 mesas) e controle de chaveamento, através programa de Computador específico para a modalidade. Material: Súmulas para todos os jogos	Diárias 03	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
04	Modalidade: Futsal (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 ginásios). Material: Súmulas para todos os jogos	JGS 48	R\$ 100,00	R\$ 4.800,00

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**PROC. 10700/20
FLS. 29 VISTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Modalidade: Handebol (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 ginásios). Material: Súmulas para todos os jogos	JGS 42	R\$ 100,00	R\$ 4.200,00
06	Modalidade: Hand Câmbio (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 quadras). Material: Súmulas para todos os jogos	JGS 48	R\$ 60,00	R\$ 2.880,00
07	Modalidade: Ping Pong (m/f) Equipe: 01 árbitro geral, 03 anotadores e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (03 mesas). Material: Súmulas para todos os jogos	03 Diárias	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
08	Modalidade: Tênis de Mesa (m/f) Equipe: 01 árbitro geral, 03 anotadores e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (03 mesas). Material: Súmulas para todos os jogos	03 Diárias	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	Modalidade: Queimada (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 Ginásios). Material: Súmulas para todos os jogos	JGS 110	R\$ 60,00	R\$ 6.600,00
10	Modalidade: Vôlei Câmbio Adaptado (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 Ginásios). Material: Súmulas para todos os jogos	JGS 46	R\$ 60,00	R\$ 2.760,00
11	Modalidade: Voleibol (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos alunos) por jogos simultâneos (02 Ginásios). Material: Súmulas para todos os jogos	JGS 68	R\$ 100,00	R\$ 6.800,00
12	Modalidade: Vôlei Professores (misto) Equipe: 02 árbitros, 01 anotador e 01 Delegados (Resp. documentação dos participantes) por jogo. Material: Súmulas para todos os jogos	JGS 36	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
13	Modalidade: Vôlei de Areia (m/f) Equipe: 04 árbitros, 02 anotadores e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) para jogos simultâneos (02 quadras) e controle de chaveamento. Material: Súmulas para todos os jogos	JGS 42	R\$ 60,00	R\$ 2.520,00

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**PROC.: 15709
FLS. 31 VISTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	Modalidade: Xadrez (m/f) Equipe: 02 árbitros, 01 anotador, 03 staffs e 01 Delegado (Resp. documentação dos alunos) para jogos simultâneos (40 mesas) e controle de chaveamento, através programa de Computador específico para a modalidade. Material: Súmulas para todos os jogos	03 Diárias	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
TOTAL				R\$ 48.680,00

9.2. – Copa Kids Futsal – Categorias Menores

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
01	Modalidade: Futsal Categorias: Sub 08, Sub 10, Sub 12 e Sub 14 Equipes: 04 árbitros, 02 anotadores e 02 Delegados (Resp. documentação dos atletas) para jogos simultâneos (Ginásios 01 e 02). Material: Súmulas para todos os jogos	Jgs	125	R\$ 110,00
TOTAL				R\$ 13.750,00



PROC. 1000/25
FLS. 32 VISTO

9.3. – Estimativa total

A estimativa dos valores, conforme base na “XIX Olimpíada Estudantil 2024.

Valor total estimado para os Eventos Esportivos:

- 1 - XX Olimpíada Estudantil 2025 – R\$ 48.680,00 (Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Trinta Reais).
- 2 - Copa Kids Futsal 2025 > R\$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Total Geral: R\$ 62.430,00 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)

9.4 – Valores estimados, foram encaminhados e-mail de consultas às empresas que prestam este tipo de serviço na região do alto tietê:

<u>nj.esporte@gmail.com</u>	– R\$ 77.740,00 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais)
<u>ckeventos.7@gmail.com</u>	– R\$ 62.430,00 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta Reais)
<u>mecassessoria.adm@gmail.com</u>	– R\$ 71.890,00 (Setenta e Um Mil, Oitocentos e Noventa reais)

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (artigo 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 – DOTAÇÃO:

1 - XX Olimpíada Estudantil e Copa Kids Futsal 2025

A despesa decorrente do objeto desta solicitação correrá à conta de recurso específico designado pela Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com o Orçamento Anual destinado a esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Ferraz de Vasconcelos – SP.



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROC.: 10700/20

FLS. 33 VISTO: [assinatura]

Econômica: 3.3.90.39.00

Funcional: 27 812 3007 2109

Fonte = 01

Código de Aplicação = 1100000

Descrição = Promoção de Eventos Esportivos

Servidores Responsáveis:


Fábio Cruz de Sales
Assessor de Gestão Pública


Milton Francelino de Oliveira Jr.
Prof. De Educação Física

Ferraz de Vasconcelos, Agosto de 2025